



Andradina-SP, 17 de julho de 2025.

CIRCULAR Nº 007 /2025

Assunto: Orientações sobre Publicação dos Editais

Público Alvo: Equipe Gestora

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Andradina, por meio da Equipe de Supervisão de Ensino, vem por meio deste **Ofício Circular** transmitir as seguintes orientações:

❖ **Publicação de Editais**

- Os editais deverão ser encaminhados via formulário:
(<https://forms.gle/x9A26eM98Vkr5NeA>)
- Os editais devem ser enviados com no **mínimo 2(dois) dias** ANTES do início das inscrições.
- **ATENÇÃO ELEMENTOS BÁSICOS:** período de inscrição; local(meio); análise das inscrições, recursos, entre outros.
- Ao enviar um edital, comunique a supervisão da unidade escolar.
- Os editais serão validados pela supervisão de ensino/comissão de credenciamentos.
- O prazo limite para envio é **até o dia 5 de cada mês**, após essa data, a Diretoria de Ensino irá consolidar as demandas e publicará os editais em conformidade com os trâmites legais.

Dúvidas ou esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos à Equipe de Supervisão pelo e-mail supervisao.andradina@educacao.sp.gov.br.

Certos de contar com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Pereira de Souza
Supervisor Educacional

De acordo,

"Publique-se/Circule-se"

Luciana Delai de Abreu
Dirigente Regional de Ensino - Em exercício